



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 029/18, DE 17 DE MAIO DE 2018.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.051- SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS	
0304 – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS	
0266 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 11.000,00
TOTAL	R\$ 26.000,00

Art. 2º. Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.051- SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS	
0289 – 3.1.90.11.00.00.00.00 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 26.000,00
TOTAL	R\$ 26.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 17 DE MAIO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.